

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

10 / 07 / 2024
Assinatura:
Camila A. Lequira
13:55

Nova Araçá, 09 de julho de 2024.

Ilma. Sra.
Mara Cristina Turmina Sangalli
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente,

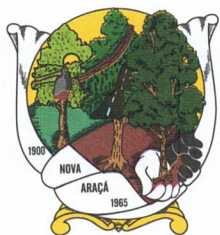
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei, a fim de que este tenha a devida tramitação legal e regimental

PROJETO DE LEI Nº 33/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR FRAÇÃO IDEAL DE IMÓVEL URBANO, DECLARANDO-AS DE UTILIDADE PÚBLICA O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar fração ideal de imóvel urbano, declarando-a de Utilidade Pública para fins de regularizar as áreas já ocupada pela Rua Regina Maria Gabana, já existente e com a devida infraestrutura, a qual é integrante do imóvel urbano constante da Matrícula Imobiliária nº. 24.258 do Ofício Imobiliário de Casca/RS, pertencentes a Cezar Fraccanabbia e sua esposa Marilene Basso Fraccanabbia, cuja descrição do mesmo é a seguinte:

“**UM TERRENO URBANO**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Regina Maria Gabana e Euzébio Roque Zanchettin e terras urbanas e rurais, situado na cidade de Nova Araçá/RS, no lado ímpar da Rua Euzébio Roque Zanchettin, na esquina com a Rua Regina Maria Gabana, com área de **4.272,46m²**, medindo e confrontando: ao **Norte**, por **7,00m**, com terras de Cezar Fraccanabbia; ao **Sul**, por **7,00m**, com a Rua Euzébio Roque Zanchettin, lado ímpar, para onde faz frente ; ao **Leste**, por **181,78m**, com o leito da Rua Regina Maria Gabana; e, ao **Oeste**, por **181,78m**, com terras de Cezar Fraccanabbia.”



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Art. 2º O valor total estimado à Desapropriação da referida área é de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), de acordo com a avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada através da Portaria nº 339, de 12 de julho de 2021, conforme documento em anexo, que, juntamente com mapa, memorial descritivo e ART, são partes integrantes da presente Lei.

Parágrafo único. Em face da renúncia à indenização formalizada pelos proprietários Cezar Fraccanabbia e Marilene Basso Fraccanabbia, referente à área desapropriada, não se procederá ao pagamento do valor de que trata o *caput* deste artigo, ocorrendo sem qualquer ônus por parte do Município.

Art. 3º A desapropriação é necessária para a regularização e adequação da infraestrutura viária do município de Nova Araçá, conforme demonstram o mapa, memorial descritivo e ART anexos, os quais são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e serão de responsabilidade exclusiva do Município de Nova Araçá, inclusive com relação àquelas decorrentes da transferência e escrituração da área objeto desta desapropriação em favor do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 09 de julho de 2024.

ADEMIR DAL POZZO
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA

(☒) Aprovado () Rejeitado por

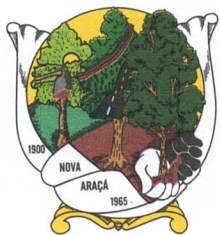
Com 8 Votos Vencidos

Sessão () Ordinária ()

Data 22/07/24 ATANº 26

Marcos CES

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ilma. Sra.

Mara Cristina Turmina Sangalli

Presidente da Câmara Munic. pal de Vereadores

Senhora Presidente,

Em sintonia com os ditames da Lei Orgânica do Município de Nova Araçá e do Regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa, o Prefeito Municipal submete à apreciação deste Insigne Poder Legislativo a seguinte matéria, para que seja deliberada na forma regimental.

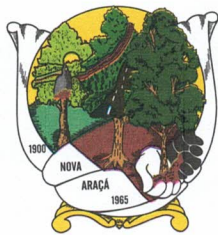
PROJETO DE LEI Nº 33/2024

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR FRAÇÃO IDEAL DE IMÓVEL URBANO, DECLARANDO-AS DE UTILIDADE PÚBLICA O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa autorização legislativa para o fim de realizar a desapropriação da fração ideal do imóvel urbano, declarando-o de utilidade pública para regularizar as áreas já ocupada pela Rua Regina Maria Gabana, já existente e com a devida infraestrutura, a qual é integrante do imóvel urbano constante da Matrícula Imobiliária nº. 24.258 do Ofício Imobiliário de Casca/RS, pertencentes a Cezar Fraccanabbia e Marilene Basso Fraccanabbia.

A área da Rua Regina Maria Gabana já é utilizada há bastante tempo, desde a implantação do Loteamento Altos da Colina, para acesso dos moradores às suas propriedades consolidadas neste local e seus arredores, assim como para a ligação de tráfego da Rua Euzébio Roque Zanchettin com as demais ruas do Loteamento Altos da Colina, principalmente para facilitar o fluxo de veículos e pedestres, e oferecer melhores condições de tráfegabilidade e segurança.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

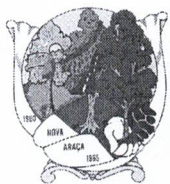
Á área a ser desapropriada, totaliza 1.272,46m² (um mil, duzentos e setenta e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados) da matrícula nº 24.258 do Ofício Imobiliário de Casca/RS.

Em razão disso, é que se faz necessário realizar a presente desapropriação, para fins de regularização, conforme mapa, memorial descritivo e ART que seguem anexo a este Projeto de Lei. Destaca-se que os proprietários renunciam a qualquer tipo de indenização e que a referida rua já conta com a infraestrutura.

Esta é a justificativa apresentada aos Nobres Edis, para apreciação da presente matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 09 de julho de 2024.

ADEMIR DAL POZZO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA ARAÇÁ
RUA ALEXANDRE GAZZONI 200 - 95350-000
87.502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/2D542917>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000033 / 2024	-	2D542917

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 10/07/2024 10:22:02

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento planimétrico para fins de **DOAÇÃO DE RUA**, junto ao Ofício Imobiliário competente de Casca/RS, com relação ao imóvel da matrícula nº **24.258**, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Casca/RS.

Proprietários: Cezar Fraccanabbia (CPF: 410.036.640-72) e sua mulher Marilene Basso Fraccanabbia (CPF: 402.589.630-34)

I) DESCRIÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 24.258:

“**UMA GLEBA DE TERRAS DE CULTURA**, situada nos arredores da cidade de Nova Araçá-RS, com a área de **119.813,60m²** (cento e dezenove mil, oitocentos e treze metros e sessenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao **Norte**, por 183,00 metros, com terras de Cezar Fraccanabbia; ao **Sul**, por três segmentos: partindo o primeiro segmento da confrontação Oeste, segue sentido Oeste-Leste, por uma linha curva de 182,53 metros; daí segue o segundo segmento sentido Norte-Sul, por 181,78 metros, ambos com terras de Cezar Fraccanabbia; depois segue o terceiro segmento sentido Oeste-Leste, por 7,00 metros, com o leito da Rua Euzébio Roque Zanchettin; ao **Leste**, por 818,85 metros, com o leito da Rua Euzébio Roque Zanchettin, com terras de Claudir Franceschetti e com terras de Cezar Fraccanabbia; e, ao **Oeste**, por 642,47 metros, com terras de Cireneu Fraccanabbia e Cezar Fraccanabbia.”

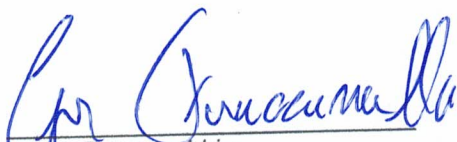
II) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL COM A ÁREA DE 1.272,46M², A SER FRACIONADO DA REFERIDA MATRÍCULA E QUE SERÁ DOADO A RUA REGINA MARIA GABANA:

“**UM TERRENO URBANO**, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Regina Maria Gabana e Euzébio Roque Zanchettin e terras urbanas e rurais, situado na cidade de Nova Araçá/RS, no lado ímpar da Rua Euzébio Roque Zanchettin, na esquina com a Rua Regina Maria Gabana, com área de **1.272,46m²**, medindo e confrontando: ao **Norte**, por **7,00m**, com terras de Cezar Fraccanabbia; ao **Sul**, por **7,00m**, com a Rua Euzébio Roque Zanchettin, lado ímpar, para onde faz frente; ao **Leste**, por **181,78m**, com o leito da Rua Regina Maria Gabana; e, ao **Oeste**, por **181,78m**, com terras de Cezar Fraccanabbia.”

III) IMÓVEL COM A ÁREA DE 118.541,14M², REMANESCENTE DA REFERIDA MATRÍCULA, LOCALIZADO EM FAVOR DE CEZAR FRACCANABBIA:

“**UMA GLEBA DE TERRAS DE CULTURA**, situada nos arredores da cidade de Nova Araçá-RS, com a área de **118.541,14m²**, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao **Norte**, por **183,00m**, com terras de Cezar Fraccanabbia; ao **Sul**, por uma linha curva na extensão de **189,53m**, por 182,53m, com terras de Cezar Fraccanabbia e por 7,00m com a Rua Regina Maria Gabana; ao **Leste**, por **637,07m**, com terras de Claudir Franceschetti e de Cezar Fraccanabbia; e, ao **Oeste**, por **642,47m**, com terras de Cireneu Fraccanabbia e Cezar Fraccanabbia.”

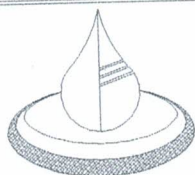
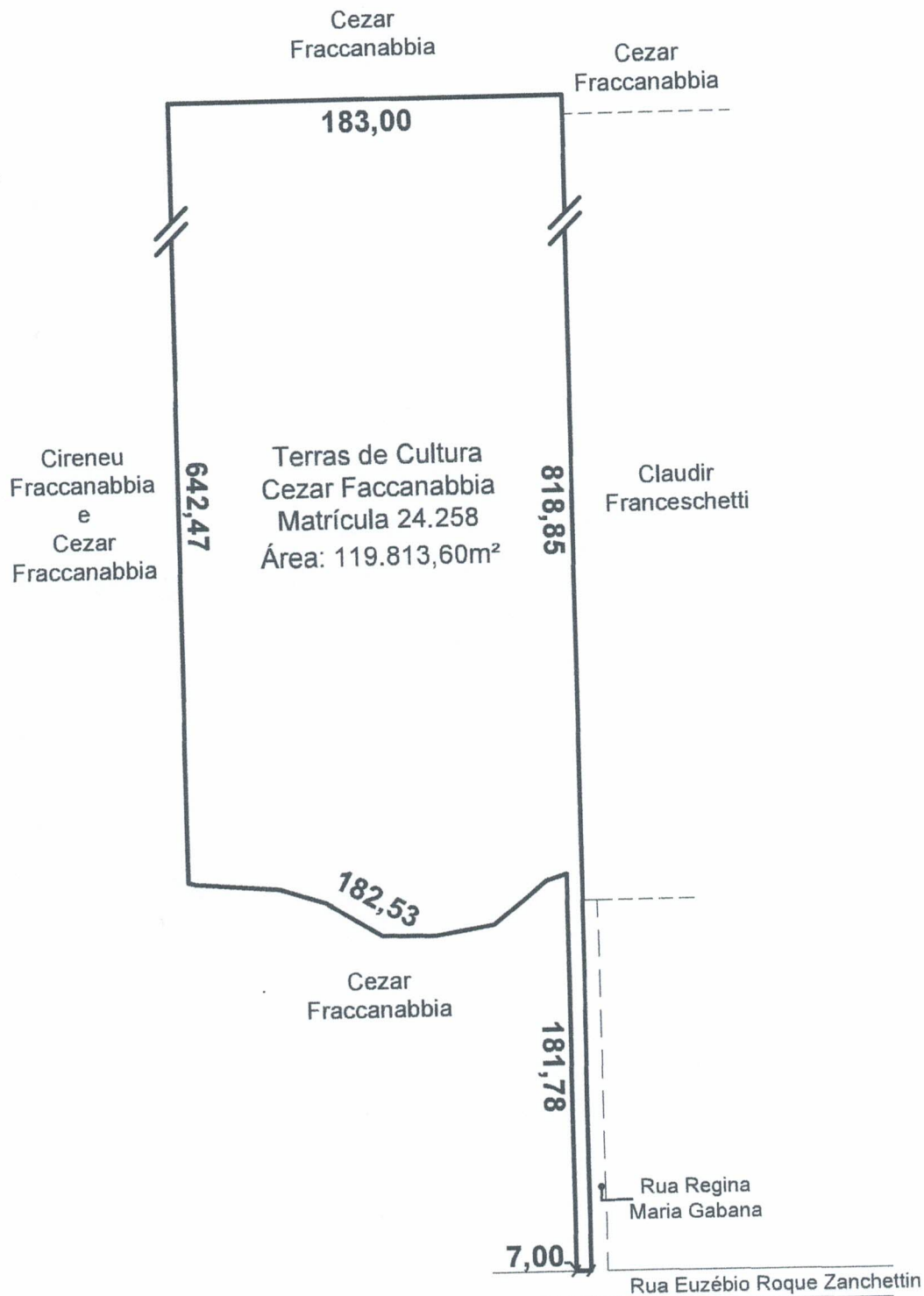
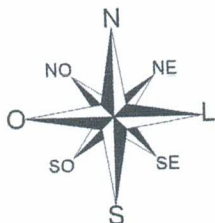
Nova Araçá - RS, 26 de fevereiro de 2024.


Cezar Fraccanabbia
CPF: 410.036.640-72


Marilene Basso Fraccanabbia
CPF: 402.589.630-34


Ronaldo Silvestri
Responsável Técnico
CFTA 0069134200-8

***MAPA 01**



RS

CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Avenida Placidina de Araújo, 633 - Centro, Nova Prata - RS
Fone: (54) 9917-5322
e-mail: rsconsultoria.ambiental@outlook.com

Assunto:

Levantamento Planimétrico do imóvel objeto da matrícula 24.258 do Ofício Imobiliário da Comarca de Casca/RS

Endereço:

Rua Regina Maria Gabana, Nova Araçá/RS

Escala:

1/3000

Data:

26/02/2024

Unidade:

metros

Proprietário:

Cezar Fraccanabbia
(CPF: 410.036.640-72)

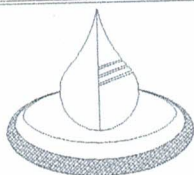
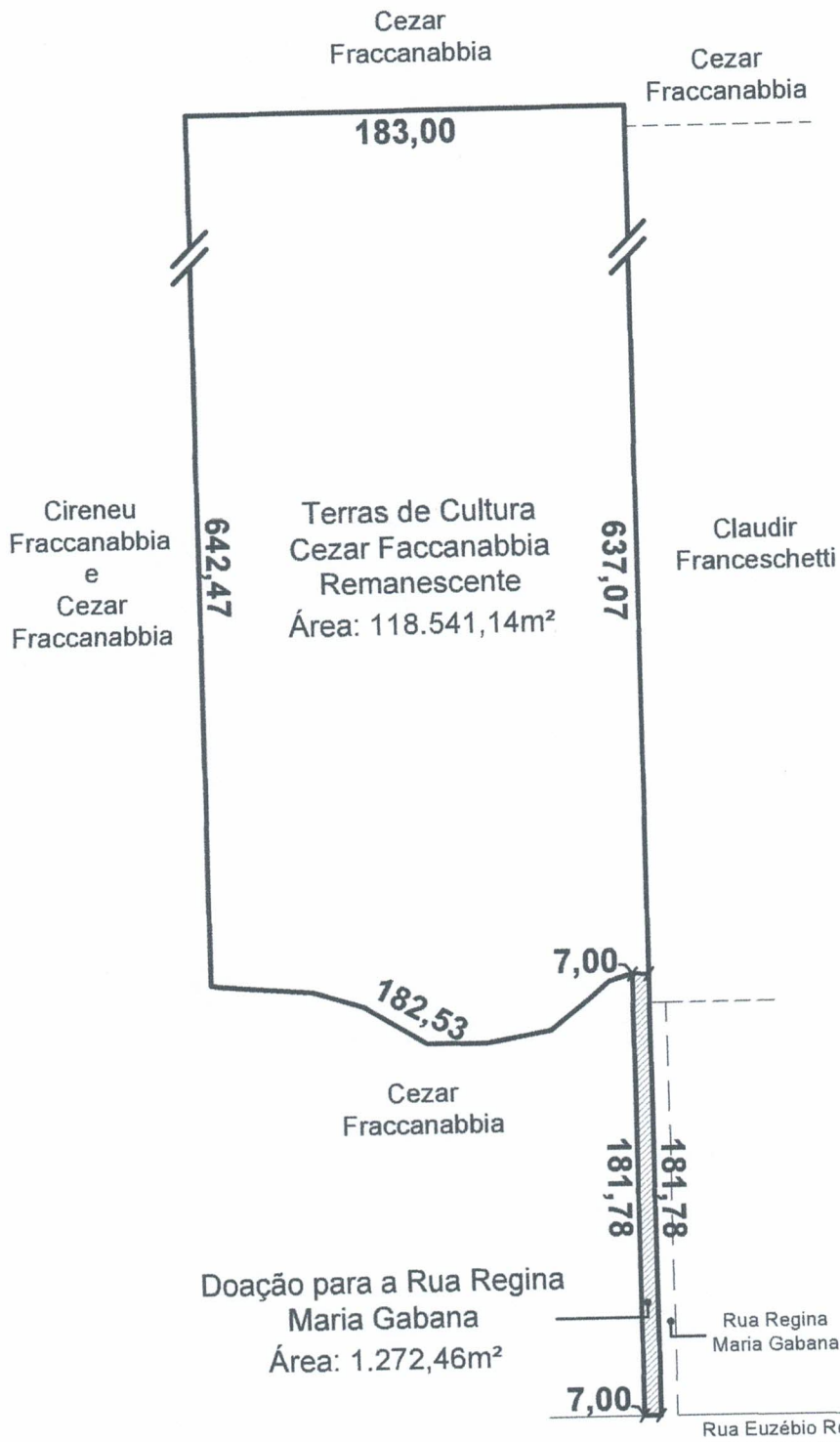
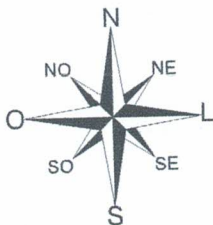
Marilene Basso Fraccanabbia
Marilene Basso Fraccanabbia
(CPF: 402.589.630-34)

Responsável

Técnico:

Ronaldo Silvestri
CFTA nº 0069134200-8

*MAPA 02



RS

CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Avenida Placidina de Araújo, 633 - Centro, Nova Prata . RS
Fone: (54) 9917-5322
e-mail: rsconsultoria.ambiental@outlook.com

Assunto:

Levantamento Planimétrico do imóvel objeto da matrícula 24.258 do Ofício Imobiliário da Comarca de Casca/RS

Endereço:

Rua Regina Maria Gabana, Nova Araçá/RS

Escala:

1/3000

Data:

26/02/2024

Unidade:

metros

Proprietário:

Cezar Fraccanabbia
(CPF: 410.036.640-72)

Marilene Basso Fraccanabbia
(CPF: 402.589.630-34)

Responsável
Técnico:

Ronaldo Silvestri
CFTA nº 0069134200-8



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20240209316

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

SUBSTITUIÇÃO à
BR20201178504

1. Responsável Técnico

RONALDO SILVESTRI

Título profissional: GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Empresa contratada: RS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Registro CFTA: 00691342008

Registro: 18382680000110

CNPJ: 18.382.680/0001-10

2. Contratante

Contratante: Cezar Fraccanabbia

RUA Herminio Todeschini

Complemento:

Cidade: NOVA ARAÇÁ

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 100,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: Centro

UF: RS

CPF/CNPJ: 410.063.640-72

Nº: 56

CEP: 95350000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Cezar Fraccanabbia

RUA Regina Maria Gabana

Complemento:

Cidade: NOVA ARAÇÁ

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/02/2024

Finalidade: Cadastral

Bairro: -

UF: RS

CPF/CNPJ: 410.063.640-72

Nº: SN

CEP: 95350000

Email:

Previsão de término: 26/02/2026

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS -> #AS253 - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM472 - RURAL

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM472 - RURAL

Quantidade

Unidade

119.813,600

m²

118.541,140

m²

1.272,460

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT referente à Matrícula 24.258.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NOVA ARAÇÁ, 26 de FEVEREIRO de 24

Local

data

Responsável Técnico: RONALDO SILVESTRI - CPF: 006.913.420-08

Contratante: Cezar Fraccanabbia - CPF: 410.063.640-72

9. Informações

10. Valor

Esta TRT é isenta de taxa

Registrada em: 26/02/2024

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: 07484
Impresso em: 26/02/2024 às 16:06:18 por: , ip: 179.189.65.88

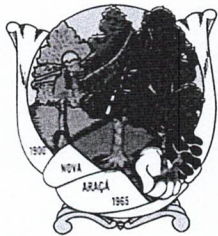
www.cfta.org.br

atendimento@cfta.org.br

Tel: 0800 121 9999

CFTA
Conselho Federal dos Técnicos
Agrícolas





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

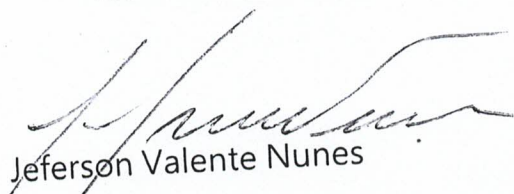
AVALIAÇÃO DE ÁREA URBANA

A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, nomeada pela Portaria nº 339 de 12 de julho de 2021, por solicitação da Administração Municipal, vem por meio deste, apresentar avaliação referente à área destinada à abertura da Rua Regina Maria Gabana, com área de 1.272,46m², de propriedade de Cezar Fraccanabbia e Marilene Basso Fraccanabbia, objeto da matrícula 24.258 do Registro de Imóveis de Casca-RS.

A Comissão atribui à referida área, o valor de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Nova Araçá, 26 de junho de 2024.


Jeferson Valente Nunes
Engenheiro Civil


Evandra Piran
Inspetora Tributária

Exmo. Sr.
Prefeitura Municipal de Nova Araçá

CEZAR FRACCANABBIA, iluminador artificial, portador da carteira de identidade nº 3037256851-SSP/RS, filho de Tercilio Fraccanabbia e Cecilia Fraccanabbia, CPF: 410.063.640-72 e sua mulher **MARILENE BASSO FRACCANABBIA**, portadora da carteira de identidade nº 9032185788-SSP/RS, filha de Constantino Jacob Basso e Tereza Grotto Basso, do comércio, CPF: 402.589.630-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hermínio Todeschini, nº 56, nesta cidade, declaram que não possuem endereço eletrônico; vem respeitosamente a V. Exa. Que em razão da abertura da **Rua Regina Maria Gabana**, no imóvel de propriedade dos requerentes, objetos da Matrícula 24.258 do Ofício Imobiliário de Casca-RS, torna-se necessária a regularização da mesma mediante desapropriação da área ocupada pela referida rua. Da matrícula número 24.258, a área de 1.272,46m², foi absorvida pela Rua Regina Maria Gabana, conforme conta no mapa e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Ronaldo Silvestri CFTA nº 0069134200-8.

Declaram os requerentes que concordam com a desapropriação a ser realizada pelo município de Nova Araçá, para regularizar a situação da Rua Regina Maria Gabana, os quais declaram que renunciam a toda e qualquer indenização referente a área desapropriada.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Araçá, 26 de fevereiro de 2024.


Cezar Fraccanabbia


Marilene Basso Fraccanabbia

